



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS Nº 02 / 2018 - TRE-PB/CRE

João Pessoa, 15 de junho de 2018.

1 – DO OBJETO

1.1 – Descrição sumária

Contratação de empresa para participação em curso, no formato aberto, para capacitação de servidor(es) da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a se realizar no período de 08 a 10/08/2018, em Foz do Iguazu/PR, com descrição da programação e do conteúdo programático nos Anexos I e II deste Termo de Referência respectivamente, que subsidiará a instrução e realização do trâmite dos feitos disciplinares deste Tribunal.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE CURSO

2.1 – Motivação para contratação de um curso sobre o tema: Curso Administrativo e Sindicância

Trata-se da contratação de capacitação de servidores que atuam como membros da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar. O evento tem como objetivo aprimorar o conhecimento e aplicação da matéria nos feitos em que atuam.

2.2 – Benefícios da Contratação

Espera-se que, ao final da capacitação, os servidores da Corregedoria Regional Eleitoral compreendam ainda mais as questões que envolvem as diversas fases do procedimento administrativo disciplinar, diminuindo os riscos de descumprimento de prazo.

3 – DOS OBJETIVOS

Capacitar os servidores que compõem as Comissões de Sindicância e PAD.

4 – DOS QUANTITATIVOS E LOCAL:

Será submetido à capacitação, em uma única turma, 04 (quatro) servidores, para que não haja prejuízos no aproveitamento e assimilação do conteúdo do curso.

5 – REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução será o de empreitada por preço global.

6 – OBRIGAÇÕES, RESPONSABILIDADE E ÔNUS DA CONTRATADA

6.1- Fornecer todo o material didático a ser utilizado no treinamento, bem como certificados;

6.2 - Arcar com todas as despesas que envolvam a contratação, tais como honorários do instrutor, despesas com hospedagem e passagens do instrutor e impostos decorrentes;

6.3 - Manter durante a execução dos serviços, todas as condições de habilitação e qualificação.

7- OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL

7.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa contratada;

7.2 - Efetuar o pagamento quando da apresentação da Nota Fiscal pela empresa contratada, desde que atendidas todas as obrigações previstas neste Termo de Referência, bem como as condições de regularidade fiscal da empresa.

8 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Investimento custeado com verba de capacitação para o exercício de 2018.

9 – DO PRAZO CONTRATUAL

Como se trata de contrato de execução instantânea, a vigência do contrato se estenderá até o implemento do recebimento definitivo do objeto e consequente adimplemento pecuniário por parte da Administração, considerando o prazo máximo fixado no art. 73, §3º da Lei 8.666/93, podendo ter seus prazos de execução prorrogados nos termos da legislação correlata e a critério da Administração.

10 – DAS SANÇÕES

As sanções serão aquelas estabelecidas na IN nº 01/2018, do TRE/PB.

CRE, 15 de junho de 2018.

CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente em 18/06/2018, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0344433** e o código CRC **C669E72A**.

0003781-27.2018.6.15.8100

0344433v4